

**DECRETO N.º 07835 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4882, de 17 de junho de 2020;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO de R\$ 43.019,40 (quarenta e três mil e dezenove reais e quarenta centavos)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>43.019,40</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>43.019,40</b>
<b>01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>43.019,40</b>
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		43.019,40
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	451	43.019,40
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>43.019,40</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>43.019,40</b>
<b>01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>43.019,40</b>
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		43.019,40
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	451	43.019,40

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.886-01